



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 50500.107694/2020-02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Contratada: PROTEPAR - AR CONDICIONADO LTDA/CNPJ: 08.606.524/0001-32, sediada na Rua Saldanha Marinho nº 33, sala 607, Bairro Menino Deus, CEP: 90160-240, em Porto Alegre/RS.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) aparelhos de ar condicionado instalados em locais integrantes da Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS/ANTT, com fornecimento de todas as peças originais, de primeiro uso e compatíveis.

Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2020 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. A **RENÚNCIA**, pela CONTRATADA, ao direito de reajuste do Contrato nº 017/2020, aplicável a partir de 28 de setembro de 2024, no percentual de 4,4177%, em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, de setembro/2023 a setembro/2024, conforme negociação entre as partes.

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 28 de setembro de 2025, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, de setembro/2024 a setembro/2025.

2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, **o valor total do contrato permanece em R\$ 21.000,72 (vinte e um mil reais e setenta e dois centavos)**, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Manutenção Preventiva	11	aparelho/mês	110,93	1.220,23	14.642,76
2	Manutenção Corretiva	8	aparelho/ano	202,91	-	1.623,28
3	DESPESAS EVENTUAIS (Reembolso de peças de reposição)					4.734,68
VALOR GLOBAL						21.000,72

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 23/12/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28567969** e o código CRC **C6C6DA98**.

Referência: Processo nº 50500.107694/2020-02

SEI nº 28567969